

PORTARIA N.º 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancelar Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que a servidora ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, por não exercer a função correlata a Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **Lindalva Ferreira Cancio**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, lotada na Secretaria de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.